



Indicação nº

Indico ao Exmº Sr Prefeito do Município de São Paulo, a necessidade do decreto o qual prorroga, até 31 de dezembro de 2025, o prazo previsto no artigo 4º do Decreto nº 61.016, de 18 de janeiro de 2022, que estende, em caráter excepcional e temporário, a isenção de rodízio aos veículos de médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem residentes nos municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo.

Tal indicação se faz necessária pois tem tido eficácia comprovada na locomoção destes profissionais essenciais na vida de nossa cidade, trazendo celeridade no atendimento aos pacientes necessitados.

Sala das Sessões,

Dr. Milton Ferreira

Vereador

Líder do PODE